Safra

STEP-UP VIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 29.746.406/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 22 de novembro de 2024, às 11h, na sede social do BANCO J. SAFRA S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, CEP 01310-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.677/0001-20, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, por meio do Ato Declaratório CVM n.º 11.124, expedido em 24 de junho de 2010 ("Administrador"), na qualidade de Administrador do STEP-UP VIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.746.406/0001-08 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas do Fundo, nos termos de seu regulamento ("Regulamento") e do §5º do art. 28 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Caroline Carneiro Maia; e Secretária: Flávia Valesca Torres Moreira.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre:

a) Reformulação integral do Regulamento do Fundo, para promover, dentre outras alterações: (i) a inclusão do Capital Autorizado; (ii) adaptação às disposições Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"); (iii) em razão da adaptação à Resolução CVM 175, alterar a razão social do Fundo para STEP-UP VIII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA; e (iv) consolidar o Regulamento do Fundo, passando a viger na forma no Anexo I; e

b) Autorização para o Administrador praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia.

Safra

DELIBERAÇÕES. Examinadas as matérias objeto da ORDEM DO DIA, foram recepcionadas pelo Administrador votos dos cotistas titulares da totalidade das cotas do Fundo, os quais aprovaram, sem quaisquer objeções e ressalvas, todos os itens da matéria da ordem do dia.

As deliberações objeto dessa Assembleia, inclusive o Regulamento Consolidado integrante do Anexo I, passam a vigorar a partir de 25 de novembro de 2024, para todos os fins e efeitos de direito.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

_____ _____

Caroline Carneiro Maia
Presidente

Flávia Valesca Torres Moreira
Secretária

_____

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador